



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 002/2024

I – Descrição da necessidade da contratação

A proposta em questão representa uma iniciativa do Município de Sorriso para a reorganização da rede pública de ensino, avançando no cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE). De acordo com a Lei nº 13.005/2014, que institui o PNE, a Meta 06 prevê a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, com a meta de atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.

Além disso, a Lei nº 2.492/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, prevê, na estratégia 09 da Meta 01, a adoção de atendimento em tempo integral para 15% dos alunos até 2025, respeitando as necessidades e o interesse das famílias. A estratégia 04 da Meta 02, por sua vez, trata da ampliação gradual da jornada escolar, visando expandir a oferta de escolas de tempo integral, com uma carga mínima de sete horas diárias.

Também se considera a Lei nº 3.517/2024, que implementa a educação em tempo integral nas escolas municipais de Sorriso, conforme as diretrizes do estado de Mato Grosso, e a Lei nº 14.640/2023, juntamente com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e o Decreto nº 11.556/2023. Estas normas visam reduzir a vulnerabilidade social e garantir o cumprimento das metas do PNE, assegurando o acesso e a permanência dos alunos na escola.

A futura escola atenderá inúmeros alunos residentes no bairro Rota do Sol e regiões adjacentes, que atualmente necessitam de deslocamento diário para outras unidades escolares. Ao aderir ao Novo PAC, o Município de Sorriso reafirma seu compromisso com a educação em tempo integral e a alfabetização na idade certa, contando com o apoio técnico e financeiro do Governo Federal. O principal objetivo é reduzir desigualdades sociais, promovendo a inclusão de estudantes em situação de vulnerabilidade. Entre os objetivos específicos, destaca-se a ampliação do número de vagas no ensino fundamental, expandindo a rede pública municipal de educação. Além disso, a escola atenderá às necessidades da comunidade local e seus arredores, considerando o grande número de moradores na região.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

II – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Adriana Ester Reichert Palu

III – Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços a serem prestados exigem a contratação de uma empresa especializada no setor, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes. A atuação da empresa deverá seguir rigorosamente a legislação vigente, observando os padrões estabelecidos neste documento e no Termo de Referência, que deverá incorporar os projetos fornecidos pelo Governo Federal, por meio do Novo PAC.

IV - Levantamento de mercado

Não será necessário realizar levantamento de mercado, pois trata-se de um projeto definido pelo Governo Federal, dentro das diretrizes do Novo PAC e do FNDE. A escolha do terreno seguiu as necessidades de adequação do projeto fornecido, com os materiais e estruturas já predefinidos. Assim, em conformidade com as considerações acima, é imprescindível a continuidade da construção da unidade escolar.

É importante destacar que o processo de estimativa de preços é contínuo, podendo exigir revisões e ajustes à medida que novas informações surjam ou alterações nas condições da obra ocorram. Além disso, a documentação detalhada de todas as etapas do processo de estimativa é essencial para garantir a transparência e a correta prestação de contas.

V - Descrição da solução como um todo

A construção da unidade escolar no bairro Rota do Sol visa atender a uma demanda crescente de educação de qualidade para a comunidade local e regiões adjacentes. O projeto, já em andamento, integra-se ao esforço do Município de Sorriso em expandir e modernizar sua rede pública de ensino, alinhando-se aos objetivos do Plano Nacional de Educação (PNE) e ao Novo PAC, com foco na oferta de educação em tempo integral.



A solução contempla a edificação de uma escola moderna, com infraestrutura planejada para atender inúmeros alunos da educação básica. O terreno escolhido foi cuidadosamente selecionado para garantir a acessibilidade e a adequação ao projeto previamente definido pelo Governo Federal, respeitando as normas e padrões técnicos estabelecidos.

A obra está sendo executada com materiais e estruturas predefinidos, assegurando que a construção siga os parâmetros de qualidade e segurança exigidos pelas autoridades competentes. A unidade escolar contará com espaços amplos e adaptáveis, que permitirão uma jornada escolar de tempo integral, atendendo à necessidade de ampliação da carga horária e à oferta de atividades complementares, fundamentais para o desenvolvimento integral dos alunos.

Além disso, o projeto busca promover a inclusão social, oferecendo um ambiente seguro e acolhedor para estudantes em situação de vulnerabilidade. A estrutura contará com salas de aula, áreas administrativas, refeitório, espaços de lazer e atividades extracurriculares, bem como acessibilidade para pessoas com deficiência, atendendo às exigências legais e às necessidades da comunidade.

Em termos operacionais, a execução da obra está sendo acompanhada de perto, com ajustes periódicos na estimativa de preços, conforme novas informações surgem ou mudanças nas condições da obra são identificadas. A documentação detalhada de todas as etapas do processo de construção está sendo mantida, garantindo a transparência e a correta prestação de contas à população e aos órgãos governamentais.

Com a conclusão da obra, a nova escola representará um marco importante para o bairro Rota do Sol, proporcionando acesso à educação de qualidade, fortalecendo a inclusão social e contribuindo para o desenvolvimento educacional da região.

VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas

A projeção da demanda foi inicialmente baseada nas necessidades estabelecidas, na vistoria técnica prévia do local, no levantamento detalhado dos serviços e quantidades envolvidas, além da execução dos projetos técnicos completos. Esses dados foram complementados pelos

memoriais descritivos, elaborados por uma equipe técnica qualificada. A partir dessa combinação de informações, foi elaborado o orçamento da obra em andamento, incluindo o valor de referência para a contratação. Com as informações e documentos já obtidos por meio do Nivelamento – FNDE – Novo PAC, foi possível realizar uma estimativa preliminar, a qual tem sido constantemente ajustada conforme o progresso da construção.

DESCRIÇÃO	Quant. Estimada Total
Continuação da Construção da Escola Municipal Rota do Sol	4.564,68m ²

VII - Estimativa do valor da contratação

A estimativa de preços da contratação será meticulosamente alinhada aos quantitativos delineados no projeto básico, bem como aos preços apresentados pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI). O SINAPI, uma tabela amplamente reconhecida e utilizada no contexto do orçamento de obras, é mantido pela Caixa Econômica Federal em colaboração com o IBGE, fornecendo dados abrangentes sobre os custos e índices da Construção Civil em todo o Brasil, acessíveis através da plataforma online disponibilizada pela Caixa Econômica Federal.

Inicialmente, fundamentados em uma avaliação prévia e em valores obtidos em empreendimentos semelhantes realizados no município de Sorriso/MT, por meio das Concorrências Públicas para construção de Escolas Municipais:

- 005/2022, Escola Municipal Gente Sabida com Ginásio Poliesportivo com área total aproximada de 4.645,15 m² e valor aproximado de R\$ 14.178.501,44.
- 011/2022, Escola Municipal Santa Maria com Ginásio Poliesportivo com área total aproximada de 4.645,15 m² e valor aproximado de R\$ 15.025.522,33.
- 012/2022, Escola Municipal Mário Raiter, com Ginásio Poliesportivo com área total aproximada de 4.645,15 m² e valor aproximado de R\$ 15.159.650,79
- 015/2022, Escola Municipal Prof^a Geni Terezinha Forgiarini com Ginásio Poliesportivo com área total aproximada de 4.645,15 m² e valor aproximado de R\$ 16.462.709,16.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Assim como na estimativa quantitativa, os valores foram derivados da pesquisa de mercado, prevendo um aumento nos valores médios devido ao intervalo de tempo transcorrido entre a publicação dos processos analisados e a presente data.

DESCRIÇÃO	Valor Município
Continuação da Construção da Escola Municipal Rota do Sol	R\$ 6.414.951,25

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável)

O fracionamento da execução da obra pode resultar na perda de qualidade e integridade do projeto, devido à ausência de padronização e coordenação entre as distintas partes contratadas. Isso acarretaria um aumento significativo nos custos e prazos da obra, uma vez que seria necessário gerenciar múltiplos contratos concomitantes, fiscalizar diversas frentes de serviço, resolver eventuais conflitos e lidar com pendências entre os contratados.

A dificuldade em encontrar fornecedores qualificados e habilitados para cada parcela da obra é uma preocupação adicional, especialmente quando se trata de serviços especializados ou complexos. Além disso, há o risco de comprometer a efetividade e a relação custo/benefício do empreendimento devido à falta de uma visão sistêmica e holística da obra. A possibilidade de abandono por parte de algum contratado também representa um desafio, afetando diretamente as demais etapas a serem executadas.

Consequentemente, conclui-se que o parcelamento na execução da obra da escola municipal Rota do Sol não é recomendável, pois pode prejudicar o interesse público e a economicidade da contratação, comprometendo a qualidade e eficiência do projeto como um todo.

IX - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

IX - Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual – PCA

A contratação não estava presente no Plano de Contratações Anual.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

X - Resultados pretendidos

Aumento do rendimento escolar: O ensino em tempo integral (ETP) contribui significativamente para a formação e o desenvolvimento integral dos estudantes ao longo da Educação Básica, conforme estabelecido pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Com a ampliação da jornada escolar, os alunos têm mais tempo para aproveitar o ambiente escolar, recebendo apoio pedagógico específico, esclarecendo dúvidas e abordando dificuldades acadêmicas diretamente na escola. Como resultado, é observada uma melhoria no desempenho escolar, além do fortalecimento da autonomia e do autoconhecimento.

Interação com outras crianças: A educação em tempo integral favorece o acolhimento, o reconhecimento e o desenvolvimento das crianças por meio de competências cognitivas e socioemocionais. Esse formato de ensino promove uma socialização mais intensa, ajudando a diminuir a timidez. Em turmas de tempo integral, os alunos interagem mais entre si, trocando informações e aprendendo de maneira colaborativa. Esse convívio estreito fortalece as relações de amizade, ensina a lidar com as diferenças e contribui para o desenvolvimento da empatia, comunicação e respeito.

Desenvolvimento cognitivo: A implementação do ETP foca no desenvolvimento completo das capacidades cognitivas dos estudantes. Atividades lúdicas desempenham um papel crucial nesse processo, auxiliando na memorização e enriquecendo o aprendizado. A estrutura do ETP permite a realização de atividades como jogos, brincadeiras e desafios interativos, fundamentais para estimular a criatividade, incentivar a autonomia, e promover a socialização das crianças, tudo isso enquanto se trabalha o desenvolvimento cognitivo.

Atividades extracurriculares: O ensino em tempo integral também oferece aos estudantes a oportunidade de participar de atividades extracurriculares que complementam os aprendizados da sala de aula, aperfeiçoam habilidades acadêmicas e aumentam a motivação pelos estudos. Além do foco no desenvolvimento intelectual, a escola se torna um ambiente que promove a prática de atividades que favorecem o desenvolvimento físico, cultural e socioemocional dos



alunos, proporcionando experiências que contribuem para a formação pessoal e acadêmica de forma ampla e enriquecedora.

No ETP, as atividades esportivas, por exemplo, incentivam o trabalho em equipe, desenvolvem o senso de responsabilidade coletiva e promovem um estilo de vida saudável. Já as atividades culturais ampliam o horizonte dos estudantes, proporcionando mais oportunidades de interação com professores e colegas e contribuindo para a formação de uma visão mais completa do mundo.

XI - Providências a serem adotadas

Considerando tratar-se da continuidade de uma edificação já iniciada, caberá a Administração proceder com a atualização do orçamento administrativo. Em seguida, deverá ser verificada a disponibilidade orçamentária, a fim de viabilizar a elaboração do Termo de Referência para a realização de nova licitação.

Tais providências são essenciais para assegurar que a Administração esteja devidamente preparada para a gestão contratual, bem como para garantir a execução eficiente da obra, em conformidade com os requisitos legais e técnicas vigentes.

XII - Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços prestados pela empresa contratada devem ser pautados pelo uso racional de recursos e equipamentos, visando evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais, bem como minimizar a geração de resíduos, além de reduzir o consumo de água e energia. Sempre que possível, é recomendável utilizar fontes de energia renovável.

A contratada deve possuir pleno conhecimento e assumir a responsabilidade pela segurança das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme as normativas vigentes do Ministério do Trabalho. Além disso, é incumbida de gerenciar adequadamente resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados presentes nos locais da obra, removendo-os e garantindo sua correta destinação.

Todavia, mesmo seguindo as orientações acima, a construção da escola pode acarretar os seguintes impactos ambientais:

- A movimentação de terra e a compactação do solo durante a construção podem prejudicar a qualidade do solo, dificultando a absorção de água e nutrientes. Atendendo o percentual de área máxima de construção.
- A geração de resíduos de construção, como concreto, metal e madeira, requer uma gestão adequada para evitar impactos negativos no meio ambiente. O uso intensivo de materiais de construção, como aço e concreto, pode resultar em um consumo significativo de recursos naturais não renováveis.
- O transporte de materiais e a operação de maquinaria durante a construção podem contribuir para as emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.

Para minimizar esses impactos, é essencial adotar práticas de construção sustentável, como a reutilização de materiais, quando permitido, a implementação de tecnologias eco eficientes e a mitigação de impactos nas áreas circunvizinhas. Um planejamento cuidadoso e a consideração de medidas ambientalmente responsáveis são essenciais para equilibrar as necessidades da construção com a preservação do meio ambiente.

O estudo preliminar de impacto e suas mitigações devem ser previstos em etapas de projetos ambientais e no escopo, licenciamentos, e orçamentos, para dar suporte ao desenvolvimento correto de todas as etapas de execução da edificação.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A implantação da escola em Tempo Integral contribuirá para a redução da vulnerabilidade social; a redução das desigualdades sociais, “já que um programa de Escola em Tempo Integral pode fornecer acesso a oportunidades por meio da ampliação de atividades extras curriculares que contribui para a formação integral da pessoa humana. Melhora os indicadores de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes de toda a educação básica, permite avançar na



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

qualidade social da educação brasileira e possibilitar maior proteção e inclusão social aos estudantes mais vulneráveis.

Elke Natalia Amorin Souza Lauxen

Matrícula 1610

Diretora Escolar

Secretaria Municipal de Educação

Iluir Lorensetti Tiecher

Matrícula 622

Professora

Secretaria Municipal de Educação

Aline Borrêgo Soares

Matrícula 10246

Professora

Secretaria Municipal de Educação

Jozuel Santana da Silva

Matrícula 458

Professor

Secretaria Municipal de Educação

Bruno Leonam Pereira de Almeida

Matrícula 15492

Coordenador de Departamento

Secretaria Municipal da Cidade

Luciano Clebert Scaburi

Matrícula 15438

Assessor Adjunto

Secretaria Municipal da Cidade

Aprovo em 28/05/2025.

Adriana Ester Reichert Palu

Matrícula 471

Secretária Municipal de Educação